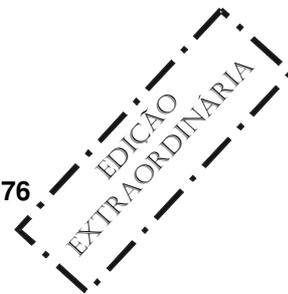




Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Alvará Oficial do Município - ANO XX – QUINTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2021 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º004/2021**

O Prefeito Municipal de Queimadas – PB, no uso de suas atribuições, e em especial apoiado nas ponderações que ocorreram no processo de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2021, que tem por objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA QUE SEJA PROCEDIDA DE MANEIRA EFICAZ E EFICIENTE A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL, FUNILARIA, PINTURA, ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO, TROCAS DE ÓLEO E FILTROS, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO, REPAROS DOS PNEUS, LAVAGEM E ASPIRAÇÃO GERAL DOS VEÍCULOS, REVISÃO GERAL, SERVIÇO DE GUINCHO E O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ÁLCOOL, GASOLINA E DIESEL), ÓLEO DE MOTOR E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LEVES EM POSTOS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS/PB;**

Considerando, a denúncia proferida PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;

Considerando, expedida cautelar pelo Conselheiro André Carlo Torres Pontes do Tribunal de Contas da Paraíba – TCE, fundamentada no Art. 28, XXXIX c/c os Artigos. 87, X e

195, §1º, do RITCE/PB, com vistas a suspender o procedimento licitatório;

Considerando, o que dispõe o art. 195, § 1º, do Regimento Interno, determinou, cautelarmente, a suspensão de procedimentos ou execução de despesas, até decisão final, se existentes indícios de irregularidade, que, com o perigo da demora, podem causar danos ao erário;

Considerando a decisão prolatada em 27/07/2021 pelo Tribunal de contas do Estado da Paraíba - TCE

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica;

RESOLVE,

Acolher as manifestações acima referidas como razões de decidir, para com fundamento no Art. 49 da Lei de Licitações, Lei Federal nº 8.666/93, por razões do interesse público, **REVOGAR** a Licitação objeto do Edital nº 004/2021, Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, para a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA QUE SEJA PROCEDIDA DE MANEIRA EFICAZ E EFICIENTE A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL, FUNILARIA, PINTURA, ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO, TROCAS DE ÓLEO E FILTROS, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO, REPAROS DOS PNEUS, LAVAGEM E ASPIRAÇÃO GERAL DOS VEÍCULOS, REVISÃO GERAL, SERVIÇO DE GUINCHO E O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ÁLCOOL, GASOLINA E DIESEL), ÓLEO DE MOTOR E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LEVES EM POSTOS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS/PB;**

DETERMINAR, que seja **REVOGADO** o processo licitatório, em epígrafe.

Notifique-se e adotem-se as providências necessárias.

Queimadas/PB, 04 de agosto de 2021

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito